



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência destina-se a contratação de serviço de emissão de Certificado Digital para Pessoa Jurídica (PJ)/e-CNPJ, do tipo A3, com validade de 2 (dois) anos, (com dispositivo criptográfico – mídia do tipo token), para a **SUBPREFEITURA PINHEIROS**, da cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ 05.649.898/0001-47

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Certificação Digital é um conjunto de técnicas e processos que propiciam maior segurança às comunicações e transações eletrônicas, evitando a interceptação ou adulteração de dados compartilhados em uma comunicação realizada pela Internet, além de também permitir a guarda segura de documentos.

Nesse sentido, a SUBPREFEITURA PINHEIROS, precisa contratar o serviço para assinatura de documentos eletrônicos visando garantir a validade jurídica das transações institucionais por internet. A contratação em questão visa atender a Portaria SF 189 de 02/08/2016.

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / QUANTIDADES

Item - BEC: 254371 - Serviço Apoio Operacional em Informática - Serviço Apoio Operacional em Informática - Certificado Digital - Tipo A3 / E-CNPJ

Quantidade: 01 (Uma)

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIASG e COMPRASNET);

Nível: A3; Tipo: e-CNPJ

Validade: 2 (Dois) anos a partir da emissão;

Fornecimento com mídia que possua as seguintes características mínimas: Totalmente compatível com o certificado digital a ser fornecido;

Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e homologado pelo Instituto Nacional de

Tecnologia da Informação (ITI) ou por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro;

Possuir carcaça resistente ao derramamento de líquidos e à violação, bem como conexão do tipo USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior;

Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para sua leitura;

Suportar os principais navegadores no mercado, entre os quais Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes;

Ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;

Ser compatível e possuir documentação técnica, drivers, manuais de uso e de instalação dos certificados digitais no sistema operacional Windows, em suas recentes versões;

Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo; Permitir geração de chaves protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos;

Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de um PUK (Pin Unlock Key);

Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização de certificados armazenados, entre outros.

Deverá conter no mínimo informações como PJ, título de eleitor, PIS, login e domínio de rede (autenticação na rede local de computadores em ambiente Microsoft fornecido pela CONTRATANTE). Os certificados serão utilizados no mínimo para fins de:

Integração com sistemas de acesso físico e lógico;

Identificação de funcionários;

Qualquer sistema de software com uso das bibliotecas MSCAPI, PKCS#11 ou similar.

Acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC; O certificado e-CNPJ deverá na data de sua emissão, ser compatível para:

1. Consulta e acompanhamento da Situação Fiscal das Pessoas Físicas e Jurídicas com o e-CPF do responsável legal perante a Receita Federal;
2. Ratificação dos DARFs recolhidos com dados errados e obtenção de cópias dos documentos recolhidos desde 1993;
3. Obtenção de cópias de Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (DIPJs e PJs), de Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais - DCTFs e Declaração de Contribuições Sociais – DACONS;
4. Obtenção de cópias de Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e de Declarações do Imposto de Renda na Fonte – DIRFs;
5. Elaboração de Procurações Eletrônicas;
6. Parcelamento eletrônico on-line de débitos Pessoas Físicas e Jurídicas;
7. Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;
8. Apresentação de assinatura e firma reconhecida em cartório do Documento Básico de Entrada

- no CNPJ junto a Receita Federal (DBE) àqueles que utilizam a certificação digital;
9. Desburocratização do credenciamento de representante legal das empresas que operam no SIXCOMEX;
  10. Envio eletrônico de documentos referentes a processos que tramitam nas Varas do Trabalho dos 24 TRTs e no TST, através da Internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais;
  11. Agilidade na liberação de contratos de câmbio nas Instituições Financeiras;
  12. Acesso a Compras Públicas por meio dos Pregões Eletrônicos;
  13. Autorização de funcionamento para empresas de Segurança, através do Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada – GESP da Polícia Federal;
  14. Serviços Cartoriais Eletrônicos;
  15. Conectividade Social para FGTS;
  16. Permitir a assinatura de mensagens eletrônicas, comprovando autoria (compatíveis com os principais clientes e e-mail, como Outlook, etc);
  17. Permitir a criptografia de mensagens eletrônicas e seus anexos.

## **GESTÃO DE SENHAS**

### **Revogação:**

A senha de revogação será definida pelo titular ou responsável pelo certificado (pessoa física ou jurídica).

PIN (personal identification number)

A senha PIN será definida pelo **proprietário do certificado** (pessoa jurídica).

PUK (PIN Unlock Key)

A senha PUK será definida pelo **proprietário do certificado** (pessoa jurídica) .

## **SUPORTE**

A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone com atendimento mínimo dentro do horário comercial (8h00min às 18h00min), de segunda a sexta-feira, para prover suporte aos usuários de manuseio do certificado.

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura, nos termos das Portarias 170/SF/2020 e 32/SMSP/2014.

## **CONFIDENCIALIDADE**

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura,

sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da **CONTRATANTE**, durante e após fim do contrato.

Não haverá nenhum tipo de facilidade de acesso remoto, tão menos envio de forma automática ou controlada de informações (backdoor) originadas de software/hardware contratado ou adquirido sem o conhecimento e formal autorização da **CONTRATANTE**

#### **LOCAL/ PRAZO - ENTREGA**

Local: Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7123 -Pinheiros – CEP 054250-070

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho

#### **DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos Termos dos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais:

- a) 1% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada dia de atraso na entrega do certificado até o limite 10 dias o que poderá, a critério da administração ser considerado inexecução ;
- b) 10% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste;
- c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste

#### **GARANTIAS**

Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital e de fabricação do dispositivo criptográfico (tokens), durante o período de validade da certificação, 36 (trinta e seis) meses;

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, documentos que comprovem ser a licitante uma empresa certificadora.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Condições omissas eventualmente no presente termo de referência e previstas em dispositivos obrigatórios da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, bem como outras legislações correlatas e/ou específicas ao objeto não isentam a **CONTRATADA** quanto ao cumprimento